

O CÃO DE PASTOR ALEMÃO CERTIFICADO PELO PACP

O PACP – Pastor Alemão Clube de Portugal, é o único Clube em Portugal responsável pela gestão da raça do Cão de Pastor Alemão, reconhecido pelo CPC (Clube Português de Canicultura), FCI (Federation Cynologique Internationale) e pela WUSV (Weltunion Schäferhunde Verein).

Ao CPC cabe a gestão do Livro de Origens Português, vulgarmente conhecido por LOP, que atesta que o exemplar provém de progenitores reconhecidos como cães de Pastor Alemão.

À WUSV cabe o estudo, controlo, aperfeiçoamento e evolução da raça a nível mundial, transmitindo a todos os seus Clubes associados um conjunto de normas que visam esse mesmo fim. Tem sido uma das principais preocupações do PACP o estabelecimento de normas de regulamentação para a reprodução da raça em Portugal, que culmina com a atribuição do **Certificado de Exemplar pelo PACP**, sendo esta a única garantia que atesta que aquele exemplar é proveniente de um cruzamento que cumpre todas as normas exigidas aos reprodutores.

O que é o CERTIFICADO DE EXEMPLAR ?

Trata-se dum Certificado, emitido pelo Clube, após cada cachorro ter sido sujeito a um controlo/verificação de ninhada, sendo que esse controlo começa nos próprios progenitores ainda antes do cruzamento. É obrigatoriamente efectuado, antes dos exemplares serem entregues aos seus novos donos.

Para que se entenda a importância deste **Certificado de Exemplar**, vamos explicar em que consistem os principais passos que o **Criador PACP** tem de dar para que venha a obtê-lo.

1º Cruzamento

Nem todos os Cães de Pastor Alemão, ainda que possuam LOP, podem cruzar entre si segundo as normas do PACP. O PACP estabelece que, para dois reprodutores poderem cruzar, têm de cumprir uma

série de requisitos que visam a saúde, o carácter e a morfologia com vista ao aperfeiçoamento da raça. Eis alguma das normas exigidas aos reprodutores que cumprem as normas da WUSV, para que possam ser levados à criação.

1º Consanguinidade

Os cruzamentos de consanguinidade estreita estão proibidos. Assim sendo não são admitidos ao certificado os cruzamentos de consanguinidades (irmãos com irmãos, pais com filhos, netos com avós por ex).

2º Falta de certas peças dentárias

Não são admitidos ao **Certificado de Exemplar**, os cachorros provenientes de cruzamentos com reprodutores que apresentem a falta de peças dentárias. Estes defeitos passam de pais para filhos e se não fossem tomadas medidas, poderíamos ter dentro de alguns anos exemplares com falhas graves na dentição, o que se reflectiria na sua falta de capacidade de presa e alimentação.

3º Teste de Carácter

Para poderem reproduzir todos os progenitores têm de ser submetidos a um "teste de carácter" que se traduz na produção de um barulho equivalente ao de um tiro de pistola, onde é avaliado o comportamento do exemplar. Os exemplares que apresentem sinais de medo, não poderão ser admitidos na reprodução e conseqüentemente os seus filhos não poderão obter o **Certificado de Exemplar**.

4º Prova de BH

Aos reprodutores é exigida uma prova de Obediência Básica e comportamento social. A prova de BH é julgada por um Juiz credenciado, em que o exemplar terá de obter a classificação de "Apto".

É importante que os reprodutores demonstrem ser cães equilibrados, obedientes, e sem desvios comportamentais no convívio social. Só os reprodutores que tenham obtido este certificado, poderão ser levados à reprodução e ver conseqüentemente as suas ninhadas certificadas com o "**Certificado de**

Exemplar".

5º Prova de KÖRUNG

Sendo a prova de BH o requisito mínimo, todos os Reprodutores que apresentem o certificado de KÖRUNG, estão automaticamente qualificados para a reprodução.

6º Obtenção da classificação de "muito bom"

É necessário que sejam confirmados os requisitos definidos pelo estalão da raça, tais como a altura ao garrote, a pelagem, a morfologia que no seu todo deverá ser harmoniosa, as orelhas, os olhos, etc. Para isso o reprodutor deverá ser apresentado a um Juiz especialista da raça, numa prova aberta, onde terá de obter a classificação mínima de "muito bom" na classe de muito jovem.

7º Idade mínima

Para o reprodutor estão definidas a idade mínima e a idade máxima para poder reproduzir, sendo que a mínima está estabelecida nos 18 meses e a máxima nos 8 anos.

8º Controlo da Displasia da Anca e Cotovelo

Os progenitores terão de ser sujeitos a RX. Tais radiografias são certificadas na Alemanha pela WUSV, tendo de estar enquadradas num dos três graus admitidos; A: B: ou C. (Normal- -Fast Normal- Noch Zugelassen) (A-Normal; B- Quase Normal e C-Permitido)

9º Controlo de ADN nos progenitores

Este controlo foi implementado pelo PACP a partir de 1 de Janeiro de 2017. Este exame é certificado na Alemanha pela WUSV, permitindo desfazer qualquer dúvida no futuro sobre a paternidade de um dado exemplar.

Depois de cumpridas todas estas normas por parte dos reprodutores, para que todo o processo de certificação seja transparente, é exigido ao proprietário da fêmea que apresente a comunicação de cobertura ao PACP através dum formulário próprio no prazo de 15 dias,

bem como o nascimento da ninhada num prazo de 8 dias. A falta destas comunicações inviabiliza a certificação da ninhada.

Segue-se o nascimento e a vistoria da ninhada por parte dos delegados do Clube. Estes vão ao canil verificar todos os cachorros, o seu estado de saúde, as condições de higiene do canil e procedem ao controlo dos microchips.

Só depois de cumpridas todas estas formalidades, é atribuído a cada cachorro o seu **Certificado de Exemplar**.

Recomendações aquando da aquisição de um cachorro Cão de Pastor Alemão

1º Solicitar ao PACP a lista dos Criadores Certificados, onde poderá facilmente verificar, quer os Criadores que se situam mais próximo da sua área geográfica, quer as ninhadas existentes.

2º Ao seleccionar um ou vários destes Criadores PACP, estará já a seleccionar um elevado padrão de qualidade para o seu futuro cachorro nas suas principais vertentes: Saúde, Carácter e Morfologia.

3º Quase todos os Criadores PACP possuem hoje meios de comunicação bastante acessíveis, sites e redes sociais, onde poderá numa primeira fase inteirar-se do trabalho realizado pelo Criador.

4º Os Criadores PACP estão sempre disponíveis a facultar-lhe toda a informação solicitada, ou esclarecer qualquer dúvida que tenha, antes de iniciar a visita às suas instalações.

5º No site do PACP encontra uma lista de todos os Criadores do Clube, com um mapa da sua localização geográfica, que lhe permitirá mais facilmente agendar as suas visitas.

6º Depois de seleccionado(s) o(s) Criador(es) PACP, inicie a sua visita. O Criador PACP deverá mostrar-lhe as suas instalações, os progenitores que normalmente utiliza ou está a utilizar, documentação que entenda solicitar e condições de entrega do cachorro.

7º No dia agendado para a entrega do seu cachorro, o Criador deverá entregar-lhe o **Certificado de Exemplar**, que atesta que esse cachorro foi controlado pelo Clube, e cumpriu todas as regras que aqui lhe descrevemos.

OBRIGADO POR TER PREFERIDO UM CACHORRO DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO PACP.

BOA SORTE.

Pastor Alemão Clube de Portugal

www.pacp.pt

